

[www.brasilcooperativo.coop.br](http://www.brasilcooperativo.coop.br)



# Plano Agrícola e Pecuário 2011/12

## Alteração nas normas do Crédito Rural

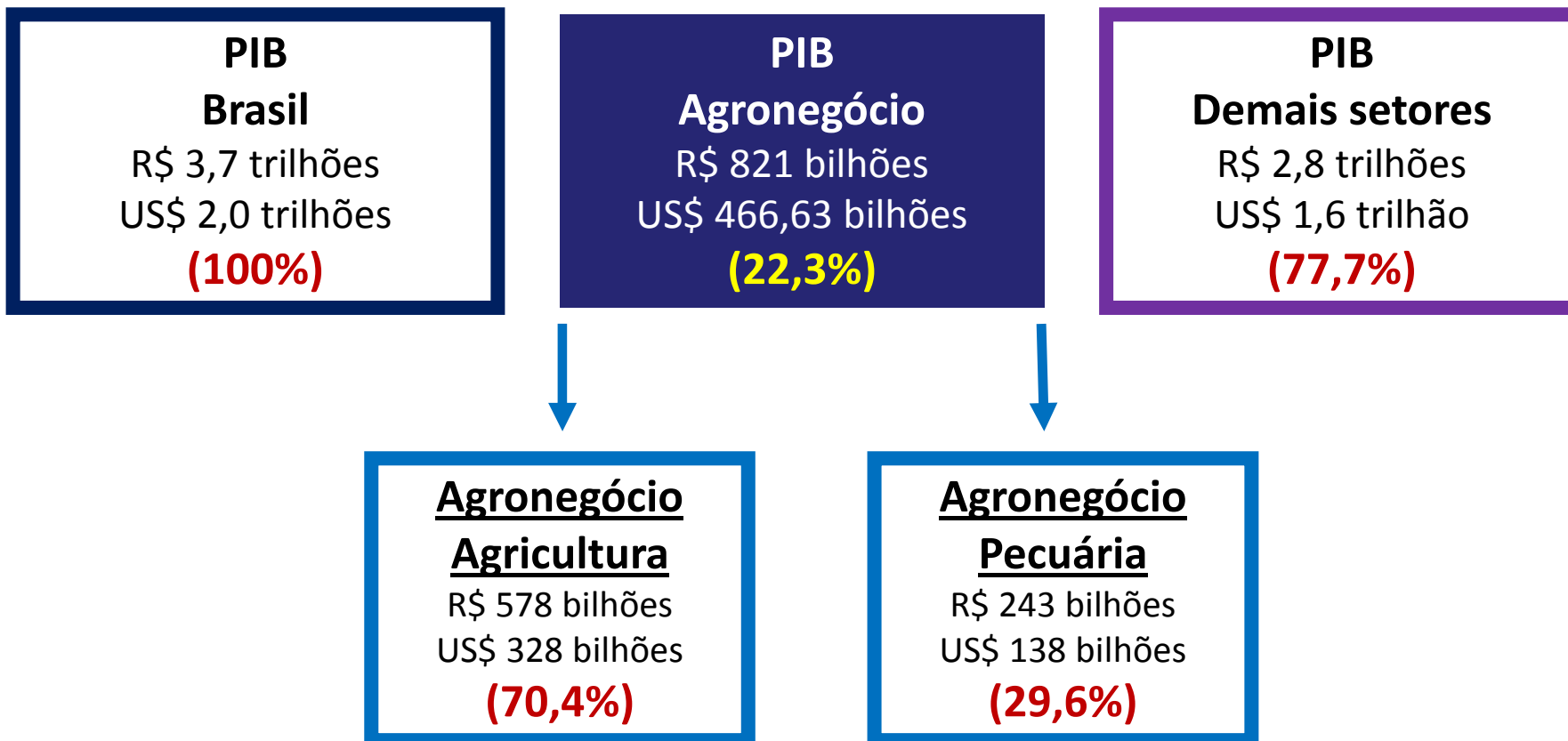


**Márcio Lopes de Freitas**

Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB

Brasília, 21 de junho de 2011

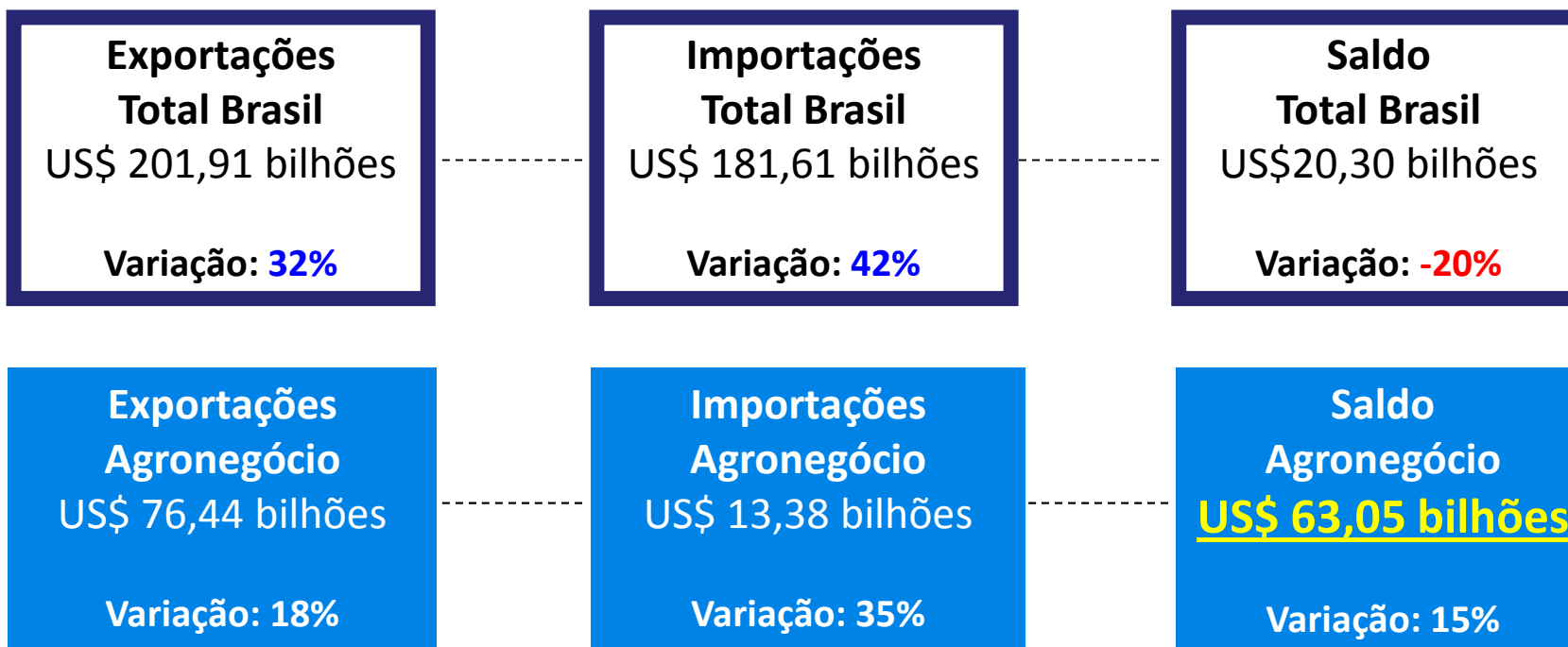
# PIB Brasil, PIB de outros setores e PIB do agronegócio brasileiro - 2010



Taxa média de câmbio (2010): 1,7594.

Fonte: CEPEA-USP,SUT/CNA, MAPA (2010).

# Balança comercial brasileira e balanço comercial do agronegócio - 2010



\* As variações são calculadas em relação ao ano anterior.

Fonte: CGOE/DPI/SRI/MAPA.

# Sistema Cooperativista no Brasil - 2010



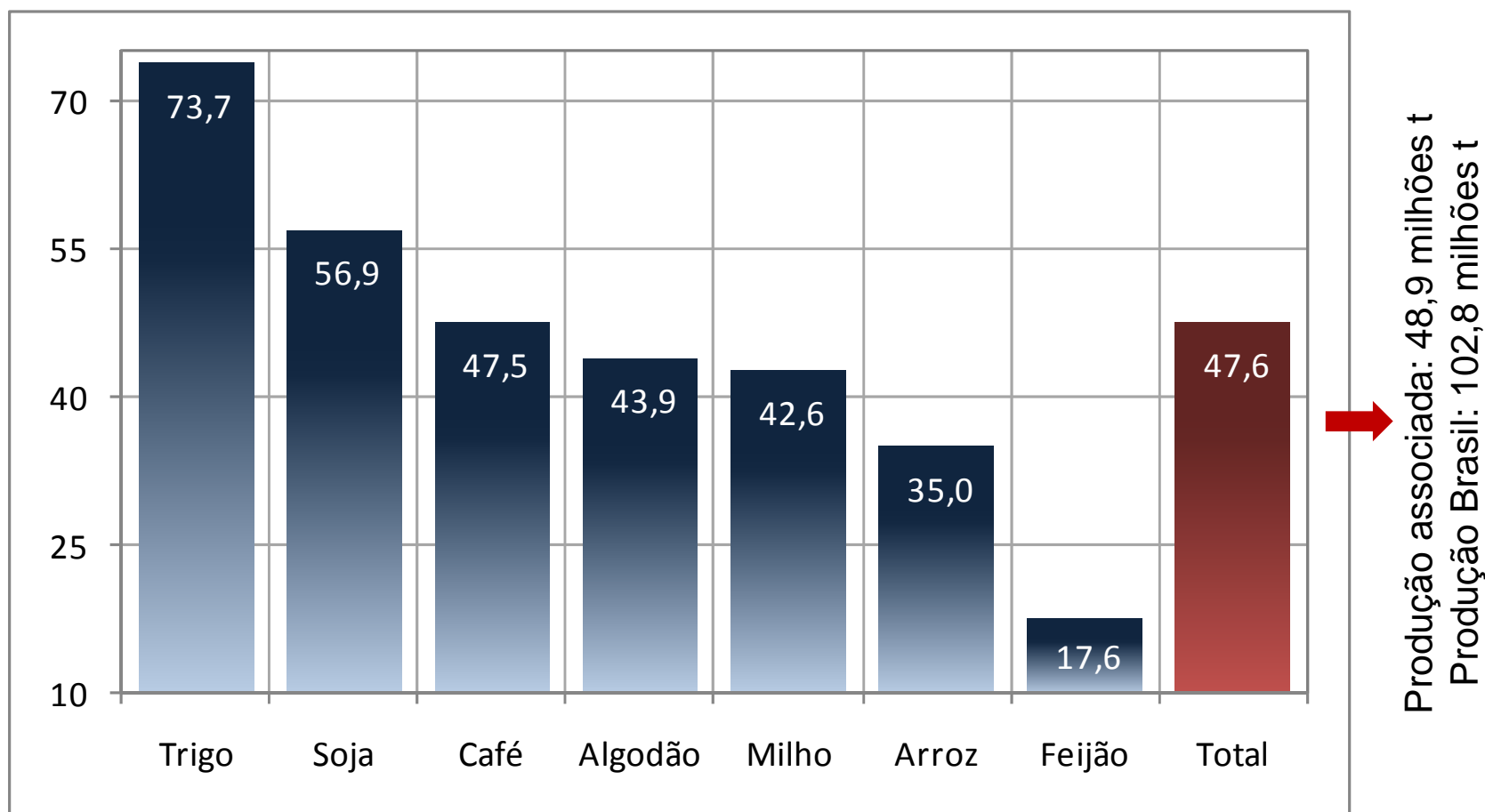
## Cooperativismo em números

Atividade	Cooperativas	Part.%	Associados	Part.%	Empregados	Part.%
<b>Agropecuário</b>	<b>1.548</b>	<b>23,3%</b>	<b>943.054</b>	<b>10,5%</b>	<b>146.011</b>	<b>49,0%</b>
Trabalho	1.024	15,4%	217.127	2,4%	3.879	1,3%
Crédito	1.064	16,0%	4.019.528	44,6%	56.178	18,8%
Transporte	1.015	15,3%	321.893	3,6%	10.787	3,6%
Saúde	852	12,8%	246.265	2,7%	56.776	19,0%
Educacional	302	4,5%	57.547	0,6%	3.349	1,1%
Habitacional	242	3,6%	101.071	1,1%	1.676	0,6%
Infraestrutura	141	2,1%	778.813	8,6%	5.775	1,9%
Produção	235	3,5%	11.454	0,1%	3.669	1,2%
Consumo	123	1,8%	2.297.218	25,5%	9.892	3,3%
Mineral	63	0,9%	20.792	0,2%	144	0,0%
Turismo e Lazer	31	0,5%	1.368	0,0%	32	0,0%
Especial	12	0,2%	397	0,0%	14	0,0%
<b>TOTAL</b>	<b>6.652</b>	<b>100,0%</b>	<b>9.016.527</b>	<b>100,0%</b>	<b>298.182</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: OCB.

# Sistema Cooperativista no Brasil

Participação dos associados de cooperativas na produção brasileira das principais culturas – 2006 (%)



# O crédito rural no ambiente cooperativo de crédito - 2010

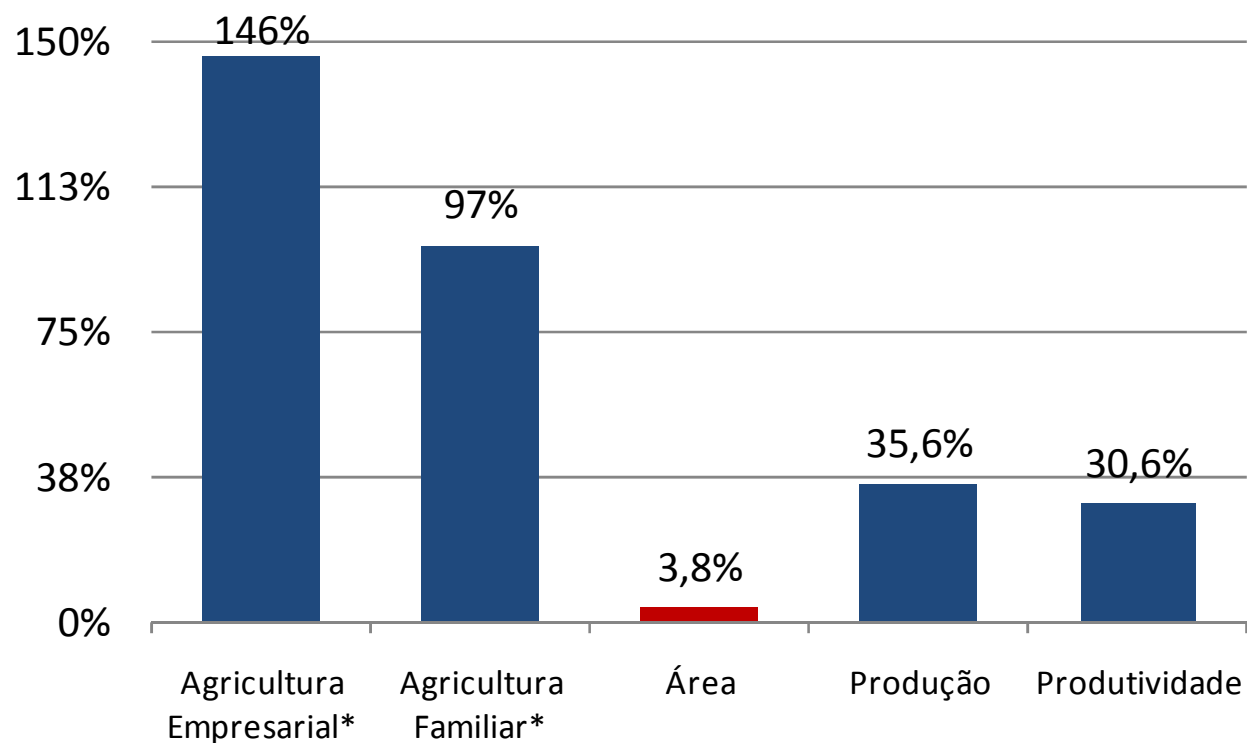


As cooperativas de crédito participaram com **13% do volume total emprestado em custeio**, ultrapassando a cifra R\$ 5,8 bilhões; com **7% do crédito para investimento**, mais de R\$ 1,3 bilhão e participou com **4% do crédito para comercialização**, cerca de R\$ 511 milhões.

No que se refere ao número de contratos, as cooperativas foram responsáveis por **19% do custeio**, **3% de investimento** e **14% dos contratos de comercialização**.

# Volume de recursos - Crédito Rural

**Variação percentual dos volumes de recursos do crédito rural (empresarial e familiar), área, produção e produtividade (grãos). Período: Safra 2003/04 a 2010/11.**



\* Valores reais deflacionados. IGP-M Base: Maio/2011=100.

# Países com metas para inflação 2011



**Cenário mundial de inflação acima das metas pré-estabelecidas e com perspectivas de aumento de taxas de juros.**

## ***No Brasil:***

*Política Monetária (taxa Selic – decisão do Copom)*

**+ 0,50 % (19/01/2011)**

**+ 0,50 % (02/03/2011)**

**+ 0,25 % (20/04/2011)**

## ***No crédito rural brasileiro:***

*A manutenção da taxa a **6,75% a.a.** pode ser considerada um grande avanço.  
Para alguns programas, como o ABC, atingem **5,5% a.a.***

**Fonte:** Bacen (2011).



## Principais Metas:

- Aumentar em 5% a atual produção de grãos, fibras e cereais, passando de 161,5 milhões para 169,5 milhões de toneladas em 2012;
- Disponibilizar R\$ 107,2 bilhões à agricultura empresarial e elevará a 80% do total o volume de recursos a juros subsidiados;
- Aproveitar o "*excelente momento*" de ganhos e elevação de margens no campo para "*aparelhar*" o setor rural com novas máquinas, equipamentos e processos, ampliando e incentivando práticas de sustentabilidade e de diversificação das lavouras;
- Garantir o abastecimento interno, com base na regularidade de preços e na ampliação de excedentes exportáveis. Quer, ainda, estimular o desenvolvimento sustentável da agropecuária com práticas mitigadoras da emissão de gases do efeito estufa.

## 1. Programas agrícolas com recurso do BNDES

### 1.1. Programa de Capitalização das Cooperativas Agropecuárias (PROCAP-AGRO)

- Remanejou recursos do Prodecoop para o Procap-Agro (R\$350 milhões\*) a serem aplicados na safra 2010/11;
- Admitiu condições especiais **para integralização de quotas-partes do capital social** (volume de recursos: R\$ 600 milhões; taxa de juros: 6,75% a.a; prazo de reembolso: 6 anos e carência: 2 anos).
- Admitiu condições especiais **capital de giro** (volume de recursos: R\$ 1,4 bilhão; taxa de juros: 6,75% a.a; prazo de reembolso: 2 anos e carência: 6 meses).
- Admitiu o financiamento para *federações e confederações* que atuem diretamente na fabricação de insumos e no processamento e industrialização da produção;

(\*) Essa medida foi adotada em função do comprometimento dos recursos (R\$ 2 bilhões) em abril de 2011.

## 1.2. Programa de Desenvolvimento Cooperativo para Agregação de Valor à Produção Agropecuária (PRODECOOP)

- Elevação do limite de crédito de R\$ 50 milhões para R\$ 60 milhões;
- Permitiu a implantação de fábrica de rações, bem como a sua expansão, modernização e adequação;
- Permitiu a aquisição de ativos operacionais de empreendimentos já existentes relacionados às ações enquadradas;
- Permitiu a instalação, ampliação, realocação e modernização de unidades industriais, de armazenamento, de processamento e de beneficiamento, inclusive logística relacionada a essas atividades;
- Admitiu o financiamento para *federações e confederações* que atuem diretamente na fabricação de insumos e no processamento e industrialização da produção.

## O que piorou?

### - **Prodecoop**

Foram **retirados R\$ 600 milhões** que poderiam ser contratados para capital de giro dissociados ao projeto de investimento.

*Não foram atendidos:*

*A criação de um limite adicional para cooperativas centrais para aquisições, fusões e incorporações de ativos adicionais e a elevação dos prazos de reembolso para investimento em armazenagem, também não foram atendidos.*

## O que piorou?

### - Procap-Agro

O prazo de reembolso passou de **6 para 2 anos**;

O prazo de carência passou de **2 anos para 6 meses**;

O limite de financiamento passou de **R\$ 50 milhões para R\$ 25 milhões** para cooperativas singulares;

Os recursos programados que poderiam ser contratados para capital de giro, passou de **R\$ 2 bilhões para R\$ 1,4 bilhão**.

*Não foram atendidos:*

*Os prazos de reembolso e de carência para contratação de capital de giro.*

**Obrigado!**

**Márcio Lopes de Freitas**

**Presidente da OCB**

[ocb@ocb.coop.br](mailto:ocb@ocb.coop.br)

[www.brasilcooperativo.coop.br](http://www.brasilcooperativo.coop.br)

## 1.3. Outros Programas

- Programa de incentivo à Irrigação e à Armazenagem (MODERINFRA): permitiu a inclusão da possibilidade de financiamento de galpão para guarda e conservação de máquinas, implementos agrícolas e insumos;
- Programa de Modernização da Agricultura e Conservação dos Recursos Naturais (MODERAGRO): ajustes redacionais. Possibilitou o financiamento de corretivos agrícolas. Elevação do limite de R\$ 300 mil (R\$ 900 mil nos créditos coletivos) para R\$ 600 mil (R\$ 1.200 mil nos créditos coletivos). Elevou o prazo de reembolso de 8 anos para até 10 anos, com 3 anos de carência;
- Programa de Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agricultura (ABC): diversos ajustes, com destaque para a aglutinação dos itens financiáveis do Propflora e do Produsa, com redução da taxa de juros para 5,5% a.a;
- Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp): Aumentou os recursos programados de R\$ 1,2 bilhão para R\$ 1,6 bilhão.

## 2. Custeio, investimento e comercialização

- a. Fixou o limite de crédito único de R\$ 650 mil para todas as culturas e atividades;
- b. Aumentou de R\$ 200 mil para R\$ 300 mil o limite de financiamento de investimento, ao amparo de recursos obrigatórios do crédito rural;
- c. Criou a linha de crédito, até o valor de R\$ 1 milhão, para a formação, ampliação ou renovação de lavouras de cana;
- d. Criou linha de crédito, até o valor de R\$ 750 mil, para a aquisição de reprodutores e matrizes bovinas ou bubalinas;
- e. Criou linha especial de crédito (LEC) para laranja;
- f. Elevou os parâmetros considerados no financiamento a cooperativas para pré-custeio ou para a aquisição de insumos e de bens para fornecimento aos cooperados;
- g. Elevou de R\$ 500 mil para R\$ 700 mil a renda bruta anual para enquadramento no Pronamp;
- h. Elevou o limite de crédito de custeio de R\$ 275 mil para R\$ 400 mil, no Pronamp;
- i. Elevou o limite de crédito investimento de R\$ 200 mil para R\$ 300 mil, no Pronamp.
- j. Unificou os limites de custeio para integração de aves (antes R\$ 45 mil) e suínos (antes R\$ 60 mil) para R\$ 70 mil.
- k. Foi incluída “operações de contratos a termos” a fim de elevar os limites do financiamento.